



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1623

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria Nº 029/2021, de 30 de abril de 2021** - Dispõe sobre Remanejamento de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Flavio Oliveira Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9YMHU0UY8KRSUZEZH1CPVQ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

PORTARIA Nº029/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre Remanejamento de Servidor Público Municipal e contém outras providências”.

O Prefeito do Município de Piripá- Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos, da Lei Orgânica Municipal - LOM;

Considerando teor do ofício de número 01/2021 de 08 de fevereiro de 2021, expedido pelas Escolas do Campo, solicitando professores para completar o quadro para exercício 2021;

Considerando que essas escolas contavam com professores do processo seletivo que venceu em 31 de dezembro de 2020;

Considerando que a Professora é concursada para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental;

Considerando que ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejada a **Sra. Deise Sousa Pereira**, Professora concursada, lotada no Centro Educacional Infantil Tia Deninha para exercer sua função de Professora Nível Médio, nas Escolas do Campo.

Art. 2º - Salienta-se que o não comparecimento do servidor remanejado no primeiro dia após a publicação desta Portaria, será computado como falta, podendo advir procedimento

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanças!

**GESTÃO
2021-2024**

administrativo disciplinar como determina a legislação vigente.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanças!

**GESTÃO
2021-2024**